

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de regulamentar a oferta, na forma presencial, de componentes curriculares com carga horária prática que comprovem e justifiquem a inviabilidade de oferta no ensino não presencial, resultando em retenção de alunos, mediante indicação de plano de ação pedagógica aprovado pelos Colegiados de Cursos, conforme Resolução CONSU nº 09/2021, e designar os Conselheiros ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, OMAR SANTOS COSTA, SÔNIA CRISTINA OLIVEIRA MELO, SAMUEL MACÊDO GUIMARÃES, GEORGE RÊGO ALBUQUERQUE, DELLIANA RICELLI RIBEIRO DA SILVA e VINICIUS SOUZA SANTOS para, sob a Presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Conselho Pleno minuta de Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de junho de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br